

Novo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação

(Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018)

Rafael Dubeux

Advogado da União

Consultoria Jurídica

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Brasília/DF, 23 de novembro de 2018

Estrutura da apresentação

1. Contexto da ciência, tecnologia e inovação
2. Principais objetivos da nova legislação
3. Avanços da nova legislação
4. Próximos passos

Tecnologia e desenvolvimento

On Leadership

Some Swedish workers are getting microchips implanted in their hands

By **Jena McGregor**, Reporter
April 4, 2017



12 de outubro de 2017 15:40 BRT

This Genetics Company Is Editing Horns Off Milk Cows

● Recombinetics says its genetically edited Holsteins are ready to milk, but FDA rules are in flux.

By Adam Piore



▲ Fahrenkrug's team is making livestock healthier, fleshier, and, yes, less pointy. PHOTOGRAPHER HANNAH WALKER SMITH/CORNELL ALLIANCE FOR SCIENCE

Chinese e-commerce company is running a nearly autonomous warehouse with almost ZERO human employees

- Chinese e-commerce firm JD.com has built a nearly autonomous warehouse
- The logistics facility is near Shanghai and has a sophisticated network of automated machinery that scans packages, delivers them to trucks and more
- The factory's only four employees are on hand to monitor the automated robots
- JD.com has already launched a network of autonomous delivery drones

By **ANNIE PALMER FOR DAILYMAIL.COM**

PUBLISHED: 21:28 BST, 14 June 2018 | **UPDATED:** 12:53 BST, 15 June 2018

f Share t p g+ ✉ 49 shares

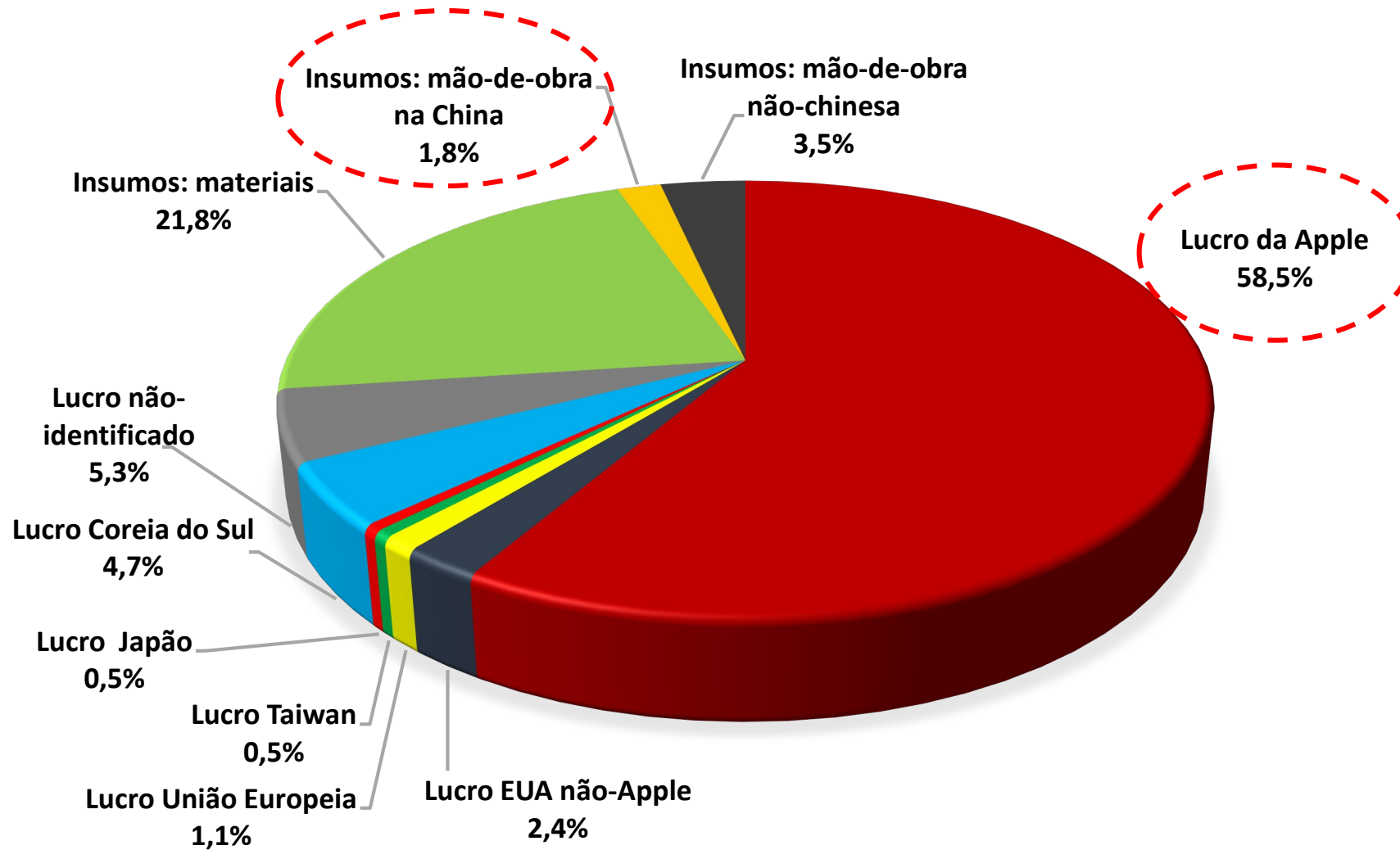
53 View comments

Chinese e-commerce giant JD.com has constructed a fulfillment center that handles as many as 200,000 orders each day - and it only has four employees.

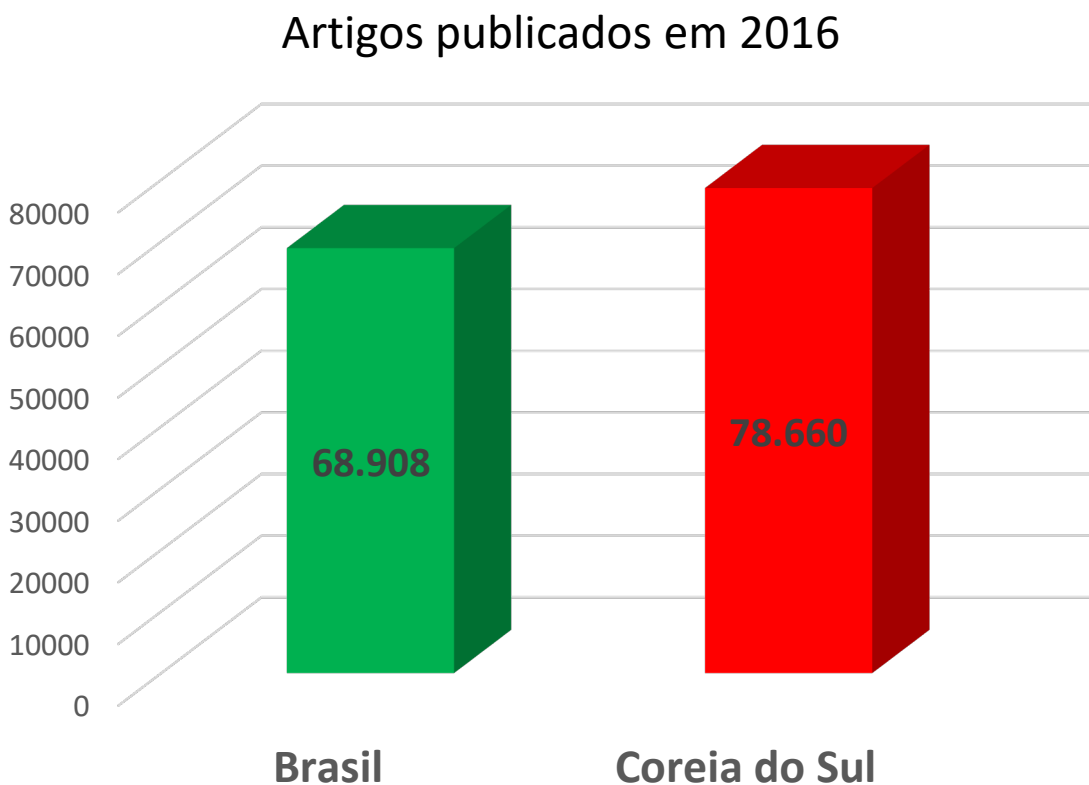
That's because the roughly 100,000 square foot facility is run almost entirely autonomously, with human employees solely on site to tend to the robots.

According to **JD.com**, the warehouse leverages 'highly-automated sorting technology' to sort up to 16,000 packages per hour with 99.99% accuracy.

Distribuição de valor para iPhone, 2010

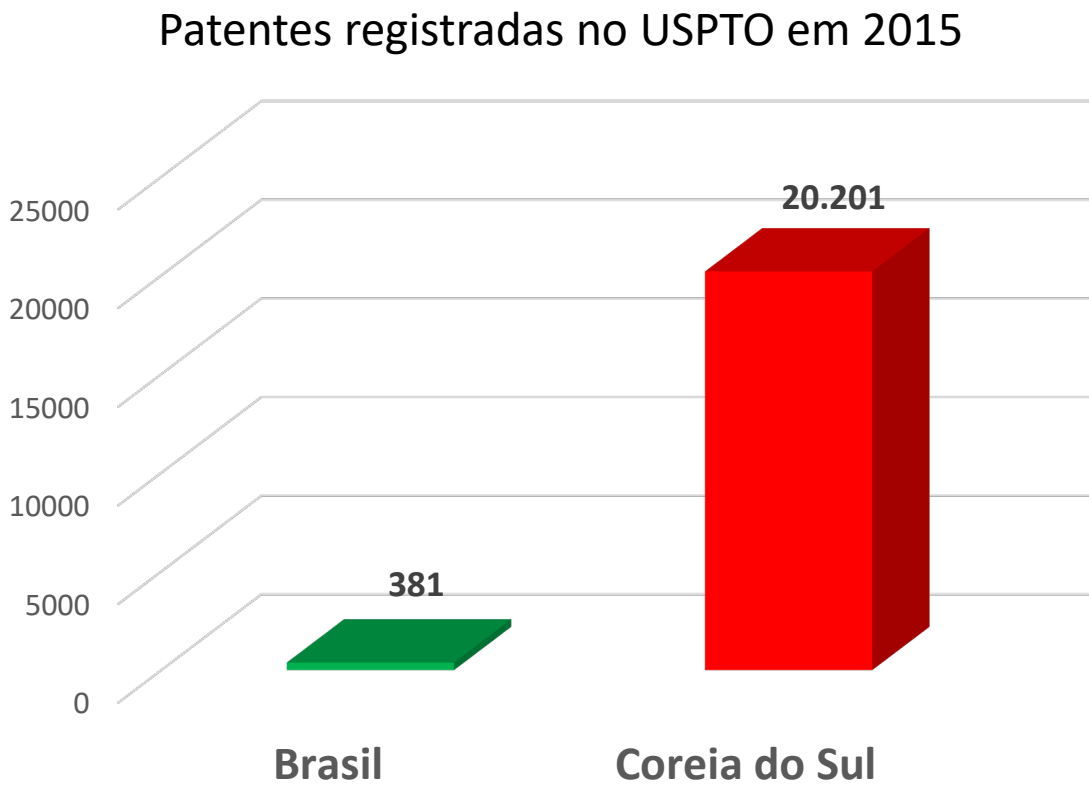


Publicação científica



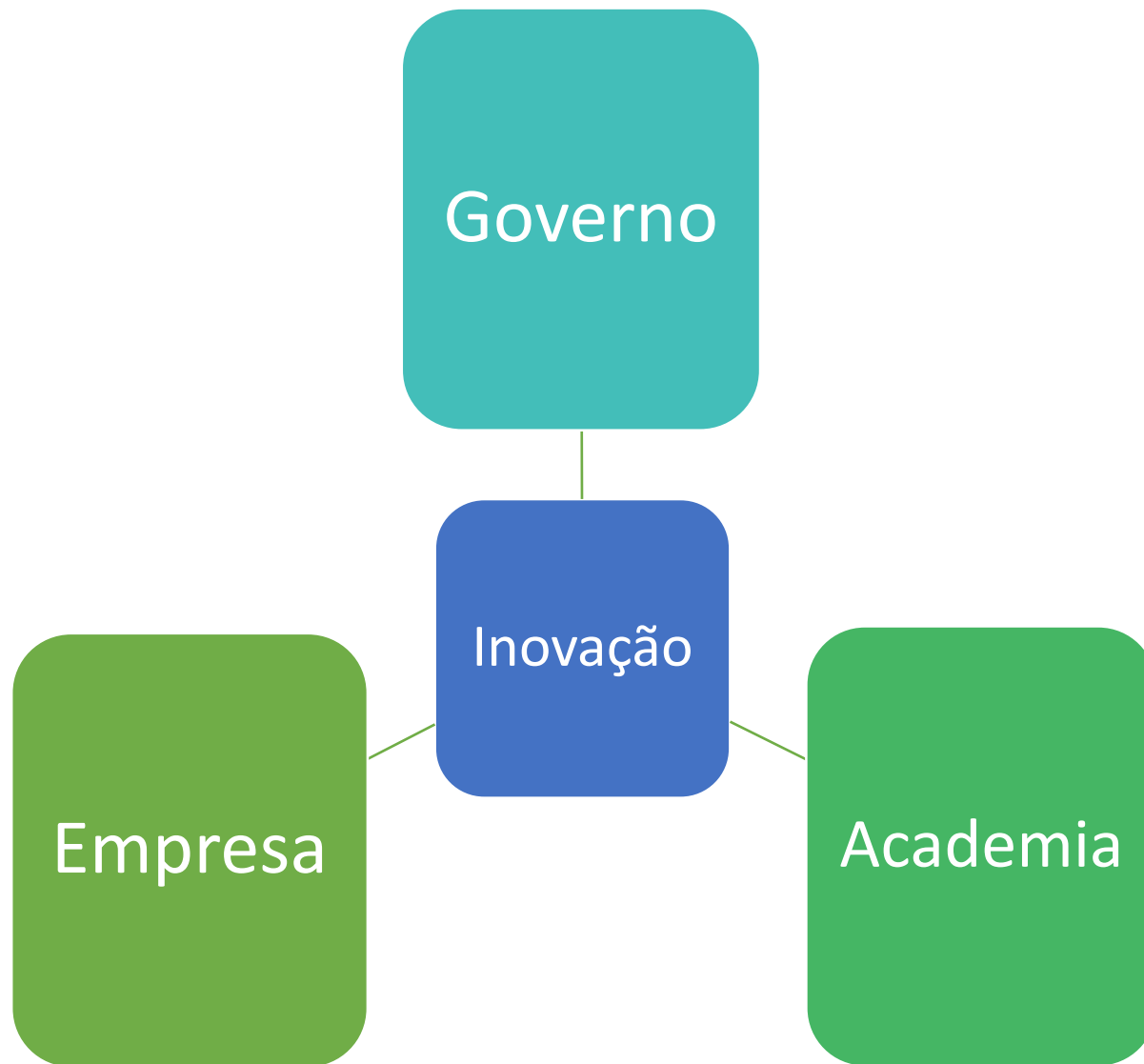
	Country	↓ Documents
1	United States	601990
2	China	471472
3	United Kingdom	182849
4	Germany	164242
5	India	138986
6	Japan	121262
7	France	112796
8	Italy	105847
9	Canada	96928
10	Australia	89767
11	Spain	85560
12	South Korea	78660
13	Russian Federation	73207
14	Brazil	68908
15	Netherlands	55520

Patentes



País	Patentes no USPTO em 2015
1º EUA	155.982
2º Japão	54.422
3º Alemanha	17.752
4º Coreia do Sul	20.201
5º Taiwan	12.575
6º China	9.004
7º Canadá	7.492
8º Reino Unido	7.167
9º França	7.026
10º Israel	3804
(...)	(...)
28º Brasil	381

Tripla hélice



Estágios de investimentos em inovação



Cronologia da legislação

2004 - **Lei de Inovação (Lei 10.973, de 2004)**

2005 - Decreto regulamentador (Decreto 5.563, de 2005)

2015 - PEC da C&T (Emenda Constitucional 85, de 2015)

2016 - **“Nova Lei de Inovação” (Lei 13.243, de 2016)**

2018 - Decreto regulamentador (Decreto 9.283, de 2018)

Diretrizes do novo Decreto de Inovação

Clarear conceitos muito abertos da legislação anterior

Empoderar o gestor de boa-fé

Principais avanços

1. Prestação de contas por resultado, e não financeira
2. Flexibilidade orçamentária no âmbito de cada projeto
3. Encomenda tecnológica, incluindo compra em escala
4. RDC para contratações em órgãos de ciência, tecnologia e inovação
5. Dispensa de licitação (produtos de P&D e obras de engenharia)
6. Dispensa de documentação nas compras para pronta entrega, inclusive de estrangeiros
7. Participação minoritária no capital de empresas tecnológicas
8. Transferência tecnológica (extrato de oferta e critérios de seleção flexíveis)
9. Subvenção econômica
10. Cessão de imóveis em ambientes promotores de inovação
11. Isenção de importação por empresas para P&D (limite global com prazo)
12. Mudança na regra de importação para pesquisador
13. Categorização clara para convênios de PD&I, termos de outorga, acordos de parcerias e contratos administrativos
14. Acordos de Parceria para PD&I com empresas com ampla flexibilidade
15. Bônus tecnológico
16. Visto para estrangeiro (medidas legais que dispensam decreto)
17. Regime de trabalho de professor estatutária (medidas legais que dispensam decreto)
18. Licença para pesquisador (medidas legais que dispensam decreto)
19. Contratação temporária em ICT (medidas legais que dispensam decreto)

1.1. Prestação de contas



Foco na execução da pesquisa e na busca por resultado
(Relatório de execução do objeto)



Foco em notas fiscais e execução financeira
(Relatório de execução financeira)

1.2. Prestação de contas

Quando exigir relatório de execução financeira:

Objeto não executado

Indício de ato irregular

Amostragem (“malha fina”)

2. Flexibilidade orçamentária



Liberdade de modificação de 20% dos projetos pelo pesquisador mediante comunicação



Necessidade de autorização prévia para qualquer modificação no projeto

3. Encomendas tecnológicas



COMO
FICOU

Permite reembolso de custos e remuneração variável
Inclui compra em escala, incluindo protótipos e escala comercial
Escolha do contratado com base no melhor resultado



COMO
ERA

Falta de clareza sobre regime de pagamento
Restrito à atividade de pesquisa
Falta de clareza sobre o critério de escolha do contratado

4. Compras públicas



COMO
FICOU

RDC para todas as compras

Dispensa de licitação para produtos para P&D

Dispensa de licitação para obras até R\$ 660 mil

Dispensa de documentação para pronta entrega ou até R\$ 176 mil



COMO
ERA

Não cabia RDC

Dispensa restrita a financiamento de Capes/Finep/CNPq

Dispensa não abrangia obras de engenharia

Pouca clareza sobre dispensa para documentação

5. Acordos de Parceria para PDI



Recebimento de recursos privados
com prestação de contas flexível
Pode dispensar limite orçamentário



Falta de clareza sobre regime jurídico
Utilização de recursos orçamentários,
dependentes de limites anuais

Próximos passos

Edição de atos subsequentes (portarias e resoluções)

Manuais para os usuários

Uniformização mínima de interpretação jurídica
- Comissão Permanente de PD&I na AGU

Obrigado!

rafael.dubeux@mctic.gov.br